

---

**PORTARIA SMS/SUS-LS, Nº 003 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**REVOGA A PORTARIA Nº 010/2023-SEMSA/SUS-LS.**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nacional nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 010/2023 SEMSA/SUS-LS de 20 de março de 2023, que designa servidora para atuar como referência Técnica da Atenção Básica no Âmbito do SUS de Lagoa Santa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Lagoa Santa, 21 de fevereiro de 2024.

**João Paulo da Silva**

Secretário Municipal de Saúde- Interinamente  
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG